



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente revitalização da rodovia SC-135, que liga os Municípios de Porto União, Caçador, Matos Costa e Galvão.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A rodovia SC-135, que liga os municípios de Porto União a Caçador esta intransitável. A situação atual da via tem gerado graves transtornos aos motoristas que trafegam diariamente pelo local, especialmente devido à grande quantidade de buracos e à precariedade da pista;

- São recorrentes as reclamações da população e dos usuários da rodovia, que apontam danos frequentes aos veículos, aumento no risco de acidentes e dificuldade de circulação, comprometendo a segurança e a fluidez no deslocamento de pessoas, mercadorias e serviços essenciais;

- A SC-135 é uma importante via de integração regional e tem papel estratégico no desenvolvimento econômico e social da região. A sua deterioração representa não apenas um risco à integridade física dos cidadãos, mas também um entrave à economia local; e

- Diante disso, solicitamos, com máxima prioridade, que sejam tomadas providências para a revitalização completa da rodovia, com recapeamento asfáltico, sinalização adequada e manutenção constante, garantindo assim mais segurança, conforto e agilidade no tráfego;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente revitalização da rodovia SC-135, que liga os Municípios de Porto União, Caçador, Matos Costa e Galvão. Atenciosamente, Deputado Fernando Krelling - Presidente em exercício.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
02/07/2025, às 10:09.

---